



PROCEDIMENTOS DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO PROFEPT/IFMS

Conforme o artigo 16 do Regulamento Nacional do Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), “**O Exame de Qualificação consiste na apresentação e defesa do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá contemplar necessariamente sua parte crítica analítica. Trata-se de um texto no qual é preciso constar: a explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa; os objetivos do trabalho; e os referenciais teóricos, bem como o plano de desenvolvimento do produto educacional pretendido**”.

A sessão pública de Exame de Qualificação de Mestrado incluirá de **30 a 40 minutos** de apresentação formal do trabalho científico, seguida de até **60 minutos** de arguição para cada membro da banca examinadora, tendo o candidato o direito à defesa de cada arguição por meio de diálogo, com respostas dadas imediatamente a cada pergunta, ou como combinado previamente entre estudante e membros da banca.

Para o Exame de Qualificação serão atribuídos os conceitos **reprovado** ou **aprovado**.

No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o discente terá um prazo máximo de **90 (noventa) dias** para se submeter a um novo exame e, em caso de nova reprovação, será desligado do Programa.

As decisões da Comissão Examinadora serão tomadas por maioria simples de votos, delas cabendo recurso à Comissão Acadêmica Local do Programa, somente por vícios de forma.

Comissão Acadêmica Local do ProfEPT/IFMS.